



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 003 | 05 de Janeiro de 2022

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico 002, de 04 de janeiro de 2022, na página 04, onde se lê "ADMINISTRAÇÃO", no cabeçalho, leia-se "GOVERNO"



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

REVOGO o processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS LEONÍDIO DE SOUZA E TANCREDO NEVES, DISTRITO DA CALIFÓRNIA, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme laudas do processo administrativo nº 8.750/2018.

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2022.

Mário Esteves Reis
Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 90.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15497/2018.
VIGÊNCIA:	03/12/2021 à 02/12/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de dezembro de 2021.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 001/2022

Certifico que a servidora ROSEMEIRE MARIA ARANTES CHANTAL CEZAR teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 5347 os períodos compreendidos entre: 02/05/1984 a 13/04/1991, 01/10/1991 a 28/02/1994, 01/11/2003 a 01/12/2003, 01/12/2009 a 28/02/2010 e 01/04/2010 a 30/09/2010 correspondente a 3723 dias (três mil e setecentos e vinte e três dias), atestado pela CTC – INSS nº 17025030.1.00013/03-0 correspondente a 10 anos e 02 meses e 13 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 002/2022

Certifico que o servidor JOAO FRANCISCO DOS SANTOS teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 252 os períodos compreendidos entre: 01/02/1986 a 01/02/1987, 16/10/1987 a 12/02/1988, 04/04/1988 a 01/06/1988, 05/09/1988 a 15/04/1989, 07/06/1989 a 31/12/1989, 22/03/1990 a 31/12/1990 e 02/01/1991 a 15/04/1991 correspondente a 1359 dias (um mil e trezentos e cinquenta e nove dias), atestado pela CTC – INSS nº 11025050.1.00963/21-3 correspondente a 03 anos e 08 meses e 24 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 04 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274



ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2022

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0534/2021.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 10 de outubro de 2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. YÁTALLA DE OLIVEIRA COSTA SAMPAIO DOS SANTOS, na condição de filha menor, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSIMAR SAMPAIO DOS SANTOS, Matrícula nº 272, no cargo de BOMBEIRO HIDRÁULICO C, falecida em 10 de outubro de 2021, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 001/2022

Fixa o valor de R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedido a dependente Sra. YÁTALLA DE OLIVEIRA COSTA SAMPAIO DOS SANTOS, na condição de filha menor, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSIMAR SAMPAIO DOS SANTOS, Matrícula nº 272, no cargo de BOMBEIRO HIDRÁULICO C, falecida em 10 de outubro de 2021, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme processo administrativo nº 0534/2021 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 1.815,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 001/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0176/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 05 de janeiro de 2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para MARCIA SIMONE AZEVEDO LEITE, PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, Matrícula nº 1119 no valor de R\$ 3.833,48 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 001/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0176/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para MARCIA SIMONE AZEVEDO LEITE, PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, Matrícula nº 1119 no valor de R\$ 3.833,48 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.189,70

Total da remuneração R\$ 3.833,48

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274



SAÚDE



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 050 de 09 de dezembro de 2021.

Abertura de Crédito Adicional Especial proveniente do “Apoio Financeiro para Construção do Complexo de Saúde do Município de Barra do Piraí”, por meio de Adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliar as Unidades Hospitalares do Programa de apoio aos Hospitais Integrantes do SUS – PAHI, no valor de R\$ 28.669.156,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) – “ad referendum” do Plenário.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 3382/2021** que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, esse proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de fomento para “Apoio Financeiro para Construção do Complexo de Saúde do Município de Barra do Piraí”, por Meio de Adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliar as Unidades Hospitalares do Programa de apoio aos Hospitais Integrantes do SUS – PAHI, no valor total de R\$ 28.669.156,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) relacionados na Resolução SES nº 2.514/2021, instituída pela Lei Municipal nº 3536/2021.

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 09 de dezembro de 2021, reunião presencial.



Barra do Piraí
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 28.669.156,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta seis reais e vinte centavos) referente ao repasse do Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de fomento para "Apoio Financeiro para Construção do Complexo de Saúde do Município de Barra do Piraí", por Meio de Adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliário as Unidades Hospitalares do Programa de apoio aos Hospitais Integrantes do SUS – PAHI, relacionados nos termos da Resolução SES nº 2.514/2021, instituída pela Lei Municipal nº 3536/2021.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica, por isso a decisão em seguir a análise do Controlador do Fundo Municipal de Saúde em fl 06 do Processo Administrativo nº 3382/2021.

Parágrafo Segundo: A Secretaria Municipal de Saúde, fica obrigada a encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas relativa a utilização dos valores recebidos após sua efetiva operacionalização e pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Aprovada com 01 (um) voto de abstenção do conselheiro Paulo Roberto de Oliveira.

Barra do Piraí (RJ), 23 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Rodrigues
LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Flávio de Andrade Camerano
Matrícula 9532
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Barra do Piraí

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 10810/2019.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ZILA FRAGA DO NASCIMENTO	6205-7	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 13117/2021.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JULIANA VIOLA VIANA	20160-0	AGENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 9634/2021.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA	10156-7	PEDAGOGO

CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019, e prorrogado pelo Decreto nº 223 de 15 de julho de 2021, cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 8411/2021.

Informamos que o não comparecimento das candidatas convocadas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foram aprovadas.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	1435	CUIDADOR

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

